



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

ATO DA MESA N.º 009/2010

(dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam reduzidas no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

01. - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara

3.3.90.30 – Material de Consumo	- R\$	13.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – P.Jur.	- R\$	22.000,00

Artigo 2º- Com as reduções anteriormente indicadas ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

01. - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1002 Renovação ou Aquis. de Equip.e Mat.Permte.
4.4.90.52- Equiptos e Mat. Permanente + R\$ 35.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

C

ATO DA MESA N.º 009/2010- (Dispõe sobre suplementação de verbas)

- fls.02

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de Outubro de 2010.


DIOBEL DE LIMA FERNANDES
Presidente


JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO
1º Secretário


ALEXSSANDER DE OLIVEIRA
2º Secretário